



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)

MESES

## SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2006

Última atualização: 15.12.2006

JANEIRO

**SÁBADOS** : 01, 07, 14, 21 e 28

**DOMINGOS**: 08, 15, 22 e 29

### **FERIADOS:**

**20** (sexta-feira) - Feriado de São Sebastião – art. 230 § 1º do CODJERJ  
Ponto facultativo - **Decreto nº 38.730** (publicado em 10.01.06)

A atividade judiciária será normal no período de **20** de dezembro de 2005 a **06** de janeiro de 2006 e que, neste mesmo período, estarão suspensos os prazos processuais. – **Lei nº 4634, de 03 de novembro de 2005** (publicada no DO em 04.11.2005) e **Aviso Conjunto nº 18/2005** (publicado em 07.11.2005).

FEVEREIRO

**SÁBADOS**: 04, 11, 18 e 28

**DOMINGOS**: 05, 12, 19 e 26

### **FERIADOS:**

**10** (sexta-feira) - Suspende os prazos processuais no dia 10 de fevereiro de 2006 – **Aviso nº 25/2006** (publicado em 14.02.06).

**27** (segunda-feira) - carnaval - **Decreto 38.786** (publicado no DO em 03.02.06)

**28** (terça-feira) - carnaval- art. 230 § 1º do CODJERJ

MARÇO

**SÁBADOS**: 04, 11, 18 e 25

**DOMINGOS**: 05, 12, 19 e 26

### **FERIADOS:**

**01** (quarta-feira) – cinzas - **Decreto 38.786** (publicado no DO em 03.02.06)

ABRIL

**SÁBADOS**: 01, 08, 15, 22 e 29

**DOMINGOS**: 02, 09, 16, 23 e 30

### **FERIADOS:**

**13** (quinta- feira Santa) – art. 230 § 1º do CODJERJ  
Ponto facultativo - **Decreto nº 39.108** (publicado em 05.04.06).

**14** (sexta-feira Santa) - art. 230 § 1º do CODJERJ

**21** (sexta- feira) – Tiradentes - **Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.**

MESES	<p style="text-align: center;"><b>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2006</b></p> <p style="text-align: center;">Última atualização: 15.12.2006</p>
MAIO	<p><b>SÁBADOS:</b> 06, 13, 20 e 27 <b>DOMINGOS:</b> 07, 14, 21 e 28</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>01</b> (segunda-feira) – Dia do Trabalho - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.</u></b></p>
JUNHO	<p><b>SÁBADOS:</b> 03, 10, 17 e 24 <b>DOMINGOS:</b> 04, 11, 18 e 25</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>15</b> (quinta-feira) - Corpus Christi - <b><u>LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1953.</u></b></p> <p><b>16</b> (sexta-feira) - Ponto facultativo - <b>Decreto nº 39.322</b> (publicado em 18.05.06).</p> <p><b>27</b> (terça-feira) – Jogo da Seleção – <b>Decreto nº 39.441, de 23 de junho de 2006</b> (publicado em 26.06.06)</p>
JULHO	<p><b>SÁBADOS:</b> 01, 08, 15, 22 e 29 <b>DOMINGOS:</b> 02, 09, 16, 23 e 30</p>
AGOSTO	<p><b>SÁBADOS:</b> 05, 12, 19 e 26 <b>DOMINGOS:</b> 06, 13, 20 e 27</p>
SETEMBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 02, 09, 16, 23 e 30 <b>DOMINGOS:</b> 03, 10, 17, 24</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>07</b> (quinta-feira) - Independência do Brasil - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002 - art. 230 § 1º do CODJERJ</u></b></p> <p><b>08</b> (sexta-feira) - Ponto facultativo - <b>Decreto nº 39.716</b> (publicado em 15.08.06).</p>
OUTUBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 07, 14, 21 e 28 <b>DOMINGOS:</b> 08, 15, 22 e 29</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>12</b> (quinta-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida</p> <p><b>13</b> (sexta-feira) - Ponto facultativo - <b>Decreto nº 39.972</b> (publicado em 26.09.06).</p> <p><b>17</b> (terça-feira) - Suspende os prazos processuais em todo o Estado do Rio de Janeiro no dia 17 de outubro de 2006 – <b>Aviso Conjunto nº 132/2006</b> (publicado no DO de 18.10.06).</p>

MESES	<p style="text-align: center;"><b>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2006</b></p> <p style="text-align: center;">Última atualização: 15.12.2006</p>
NOVEMBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 04, 11, 18 e 25 <b>DOMINGOS:</b> 05, 12, 19 e 26</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>02</b> (quinta-feira) - Dia de Finados - <u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002-</u> art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p><b>03</b> (sexta-feira) - Ponto facultativo - <b>Decreto nº 40.192</b> (publicado no DO em 20.10.06).</p> <p><b>15</b> (quarta- feira) - Proclamação da República - <u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002</u> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p><b>20</b> (segunda-feira) - Zumbi dos Palmares - <u>Lei nº. 4.007 de 11.11.2002</u> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>
DEZEMBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 02, 09, 16, 23 e 30 <b>DOMINGOS:</b> 03, 10, 17, 24 e 31</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>04</b> (segunda- feira) – Suspende o expediente externo e os prazos processuais das Câmaras Cíveis nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2006, por motivo de mudança destes órgãos para o novo prédio – <u>Ato Executivo nº 5725/2006</u> (publicado em 30.11.06).</p> <p><b>05</b> (terça- feira) – Suspende o expediente externo e os prazos processuais das Câmaras Cíveis nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2006, por motivo de mudança destes órgãos para o novo prédio – <u>Ato Executivo nº 5725/2006</u> (publicado em 30.11.06).</p> <p><b>06</b> (quarta- feira) – Suspende o expediente externo e os prazos processuais das Câmaras Cíveis nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2006, por motivo de mudança destes órgãos para o novo prédio – <u>Ato Executivo nº 5725/2006</u> (publicado em 30.11.06).</p> <p><b>07</b> (quinta- feira) – Suspende o expediente externo e os prazos processuais das Câmaras Cíveis nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2006, por motivo de mudança destes órgãos para o novo prédio – <u>Ato Executivo nº 5725/2006</u> (publicado em 30.11.06).</p> <p><b>08</b> (sexta- feira) – Dia da Justiça – Art. 230 § 1º CODJERJ</p> <p>Suspensão dos prazos processuais de <b>20</b> de dezembro/2006 a <b>06</b> de janeiro/2007, inclusive - <u>Lei nº 4634, de 03 de novembro de 2005</u> (publicada no DO em 04.11.2005) e <u>Aviso Conjunto nº 44/2006</u> (publicado em 13.02.06).</p>

Tabela Estruturada e disponibilizada pelo Serviço de Estruturação do Conhecimento - DGCON/SEESC